

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA
FACULDADE AMADEUS - FAMA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CLEVIANA SOARES DE ALMEIDA

**RISCO FINANCEIRO: UM ESTUDO SOBRE RISCO DE CRÉDITO NO BANCO DO
ESTADO DE SERGIPE (BANESE), AGÊNCIA DE CRISTINÓPOLIS/SE**

**Aracaju – SE
2013**

CLEVIANA SOARES DE ALMEIDA

**RISCO FINANCEIRO: UM ESTUDO SOBRE RISCO DE CRÉDITO NO BANCO DO
ESTADO DE SERGIPE (BANESE), AGÊNCIA DE CRISTINÓPOLIS/SE**

**Relatório de Estágio Supervisionado
apresentado à Faculdade Amadeus como
requisito para aprovação final e obtenção do
grau de bacharel em Ciências Contábeis.**

**Orientadora: Prof.^a Esp. LUCILEIDE
RODRIGUES DA SILVA.**

CLEVIANA SOARES DE ALMEIDA

**RISCO FINANCEIRO: UM ESTUDO SOBRE RISCO DE CRÉDITO NO BANCO DO
ESTADO DE SERGIPE (BANESE), AGÊNCIA DE CRISTINÓPOLIS/SE**

**Relatório de Estágio Supervisionado apresentado à Faculdade Amadeus como
requisito para aprovação final e obtenção do grau de Bacharel em Ciências
Contábeis.**

Prof. Msc. Washington Oscar Guimarães Pinto
Coordenador do Curso

Prof.^a Esp. Lucileide Rodrigues da Silva
Orientadora

Aprovado(a) com média: _____

Aracaju – SE 12 de Junho de 2013

AGRADECIMENTOS

Acima de tudo a Deus, pai misericordioso que sempre está ao meu lado e sempre presente em minha vida.

Grandes amigos fizeram com que eu continuasse e chegasse até onde cheguei, obrigada Amandinha, Cléa, Elaine, Elielma e José Reis que, ao longo desses meus quatro anos, posso considerar como verdadeiros amigos.

Agradeço meus familiares, em especial Tia Maria por ter vivenciado comigo passo a passo e todos os detalhes deste trabalho, ter me ajudado, por ter me dado todo o apoio que necessitava nos momentos difíceis, todo carinho, respeito, sempre dizendo que tudo irá da certo. Não podendo esquecer do meu e grande Padrinho Gilberto Soares por ser uma pessoa mais que especial em minha vida, sempre me dando a maior força, atenção e me incentivando cada dia, e acreditando sempre no meu potencial.

A minha madrinha Iracy que sempre dando carinho, respeito e dedicação.

A minha orientadora Lucileide Rodrigue que na hora que pensei em desistir ela me deu o maior apoio, incentivo.

Aos meus professores Alex e Washington que estiveram sempre ao meu lado nessa longa jornada da minha vida, sempre dando carinho, atenção e muita dedicação.

A todos os demais familiares, amigos, colegas e professores que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que eu pudesse chegar até aqui.

Obrigada a todos que fizeram parte da minha vida nessa longa caminhada!

Dedico este trabalho às pessoas mais importantes da minha vida: meus pais, Ana Lúcia, José Clemens, as minhas irmãs, Adriana e Cleide Ana que sempre me deram a maior força para eu não desistir, e ao meu sobrinho Jhonata, obrigada por sempre ter confiado no meu potencial para esta conquista. Não conquistaria nada se essas pessoas não estivessem ao meu lado. Obrigada, por estarem sempre presentes a todos os momentos, me dando carinho, apoio, incentivo, determinação, fé, e principalmente pelo Amor de vocês.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	8
2.1. Histórico da Empresa.....	8
2.2. Missão	10
2.3. Visão.....	11
2.4. Princípios e Valores	11
3. ASPECTOS CONCEITUAIS	12
3.1. Conceitos de Contabilidade	12
3.2. Princípios da Contabilidade	12
3.3. Conceitos sobre Risco de Crédito:.....	15
4. ATIVIDADE DO ESTÁGIO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	20
4.1. Importância da análise de risco de crédito:.....	20
4.2. Aprovação dos créditos de pessoas físicas:.....	21
4.3. Apresentando as linhas de crédito do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE):.....	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS.....	29

1. INTRODUÇÃO

O mercado de crédito visa, fundamentalmente, suprir as necessidades de caixa dos vários agentes econômicos, seja por meio da concessão de crédito às pessoas físicas, seja por meio de empréstimos e financiamento às pessoas jurídicas atualmente, essa tem sido uma preocupação crescente dos que tem sob sua responsabilidade a administração de vultosas quantias de recursos de terceiros. Essa preocupação é cabível, porque a evolução dos meios de transmissão de dado, a liberação de mercados e a baixa regulamentação econômica fizeram com que as incertezas aumentassem nas operações financeiras. Sob certa perspectiva, aumentou o risco do sistema financeiro ou a necessidade de sua vigilância, tanto por parte das próprias instituições financeiras como dos regulamentadores.

O risco de crédito está relacionado a decisão da empresa emprestadora de recursos sobre para quem e quanto emprestar. Em tese, esse risco poderia ser diminuído por meio de uma cuidadosa análise de crédito, isso é, do conhecimento que o emprestador tenha das atividades e potencialidades de quem pede emprestado. Entretanto, a metodologia de análise e peso dos parâmetros obtidos não deixam de ser influenciados pela própria experiência da instituição financeira, (ou antes, do gerente encarregado) e mesmo por fatores subjetivos relacionados à própria vontade da instituição em correr riscos.

O presente relatório denominado, Risco Financeiro: Um estudo sobre Risco de Crédito no BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE), Agência de Cristinápolis/SE terá como problemática: De que forma são analisados os riscos de créditos no BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE), Agência de Cristinápolis/SE?

O objetivo geral deste estudo será demonstrar os critérios definidos pelo Banco, para reduzir os riscos de crédito dentro do mesmo.

Assim, os objetivos específicos são elencados:

- Apresentar a importância da análise de risco de crédito;
- Analisar como são aprovados os créditos de pessoas físicas e pessoas jurídicas;
- Apresentar as linhas de créditos BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE), Agência de Cristinápolis/SE.

O trabalho se justifica em ter um conhecimento detalhado como funciona a análise de crédito nas instituições financeiras. Outro elemento, para escolha do tema foi inserir e transmitir conhecimento de diversas formas de análise de crédito praticadas pelo mercado financeiro. Além de ser um tema de suma importância para a contabilidade.

Analisando a importância do estudo e avaliação do risco de crédito nas instituições financeiras observa – se uma grande relação com três princípios da contabilidade: Prudência, Competência e Continuidade. Esses princípios foram elaborados pelo Governo Federal fazendo com que o mesmo determinasse que o Banco Central do Brasil estabelecesse normas bastante rígidas que obrigaram as instituições financeiras repensar os comportamentos em relação ao processo de risco de crédito para concessão de empréstimos e financiamentos, tomada de garantias entre outras providências que evitassem a fragilização do seu Patrimônio Líquido.

Fenômenos e fatos ocorridos ou previstos são analisados e tratados juntamente com as Demonstrações Contábeis das instituições financeiras no balizamento do risco na realização dos negócios. O avanço tecnológico fez com que sistemas sofisticados de Análise de Risco proporcionasse com maior rapidez e segurança as decisões estabelecendo uma pontuação sobre o cliente balizando que diz respeito a concessão do crédito, e conseqüentemente uma indicação para as possíveis tomadas de decisões.

A pesquisa quanto à natureza classifica – se em aplicada, onde os estudos que empregam uma metodologia que será utilizada neste relatório com base nos objetivos é classificada de forma descritiva e exploratória, tratando da abordagem do problema, esta pesquisa será classificada de forma quantitativa, quanto aos procedimentos foram utilizados documentos e informações do BANESE, e também através de bibliografia.

Esse relatório de estágio será realizado no **INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL (SERGUS)**, no período de 16 de Abril a 10 de maio de 2013, de segunda a sexta com 05 (cinco) horas de duração, assim completando a carga horária de 80 horas. Supervisionado pelo contador José Carlos Pereira da Silva, CRC/SE: 003995/0-3.

2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Histórico da Empresa

O Banco do Estado de Sergipe - BANESE é uma instituição que busca ativamente o pleno crescimento de toda a sociedade sergipana. Para isso, estimula as potencialidades coletivas e individuais, sempre engajado em promover o desenvolvimento econômico, social e cultural do povo sergipano.

Em 1961, o Banese é criado com a denominação de Banco de Fomento Econômico (BANFESE), no Governo de Luiz Garcia. Em 02 de janeiro de 1964, o Banco inicia as suas atividades, durante o Governo de Seixas Dória. Seu primeiro presidente foi o jornalista Orlando Dantas, que, no dia da inauguração, pronunciou discurso salientando o importante papel que deveria ser desempenhado pelo Banco de Fomento no desenvolvimento econômico de Sergipe, acrescentando que o Banco iria crescer e se tornar um dos mais importantes do Estado.

A adoção do nome Banese (Banco do Estado de Sergipe S/A), em 1967, acompanhou o processo de interiorização, com a inauguração das primeiras agências no interior do Estado, paralelamente às mudanças na estrutura organizacional do Banco. Na presidência de Manoel Conde Sobral (1964/1975), o Banco abriu agências em Itabaiana, Boquim, Lagarto, Estância, Nossa Senhora das Dores e Aquidabã. Nessa época, foi criada também a Caixa de Assistência dos Funcionários e a Associação Atlética Banese. A partir de então, o Banese foi expandindo a sua rede de atendimento por diversos bairros da capital e municípios do interior.

O ano de 1978 representou um marco na história do Banese, quando uma reestruturação administrativa elegeu como prioritário o desenvolvimento da área de Recursos Humanos, enfatizando a importância do treinamento e aperfeiçoamento do quadro de funcionários. Na mesma época, foram implementados os setores Financeiro, de Planejamento e de Sistemas e Métodos. Neste contexto, teve início o processo de informatização do Banco, com a instalação de seu Centro de Processamento de Dados (CPD).

Como produto natural de sua expansão, foram criados, nos anos oitenta, a BACISA (Banese Crédito Imobiliário/Poupança Banese), a Banese Corretora de

Seguros, o SERGUS (Instituto Banese de Seguridade Social), a Carteira de Open Market e o Sistema de Conta Única do Governo Estadual.

Em 1991, o Banese tornou-se Banco Múltiplo, automatizou totalmente sua rede de Agências e, através da Rede Verde-Amarela, interligou-se a mais de 4.700 agências de bancos estaduais espalhados por todo território nacional. Após 1994, quando a moeda do país foi estabilizada, o Banese, tal como aconteceu com outras instituições bancárias, perdeu importante fonte de renda e passou a enfrentar difícil fase financeira, tendo que racionalizar as suas despesas, reduzindo, inclusive, o seu quadro funcional.

Nas últimas gestões, já em nova fase, o Banese superou as dificuldades investindo fortemente na valorização dos seus colaboradores, em produtos e serviços bancários, na modernização da sua rede de atendimento, automação e tecnologia. Prova disso foi o lançamento do Banese Card, cartão genuinamente sergipano, que contribui para o desenvolvimento da economia sergipana. Também o Ponto Banese, rede de correspondentes bancários que permite pagamentos e transações em diversos estabelecimentos, trouxe avanços para os clientes e usuários da rede Banese.

No início do século XXI o Banese ampliou sua capacidade de atendimento e proporcionando a inclusão social e a bancarização através do credenciamento da rede de correspondentes bancários, denominada Ponto Banese, cuja missão é levar os serviços bancários a um número cada vez maior de pessoas antes desassistidas. Em 2002 foi lançado o Banese Card, cartão de crédito que leva sua marca e que atualmente é um dos meios de pagamento mais utilizados pelos sergipanos.

Em 2009 iniciou uma nova onda de modernização e reestruturação da arquitetura funcional e de processos, com a introdução da cultura de gerenciamento de projetos e o fortalecimento da gestão estratégica com um planejamento de longo prazo através da metodologia Balanced Score Card. Em 2010, todas as ações já desenvolvidas pela Instituição de apoio às manifestações culturais culminou com um grandioso presente ao povo sergipano, o Instituto Banese. Em 2011, ano de seu cinquentenário, o Banese através do Instituto Banese entrega a população o Museu da Gente Sergipana, concomitante ao lançamento da campanha: 'Banese 50 anos – Sergipano de corpo, alma e coração. Ao agradecer a população com este Museu, conserva-se o

patrimônio histórico e cultural do nosso Estado, além de resgatar o forte sentimento da sergipanidade. Constante em sua história sua missão é “promover o desenvolvimento de Sergipe fornecendo soluções financeiras, de forma sustentável, gerando valor para seus clientes e acionistas”, sustentada por valores fundamentais como: responsabilidade social, qualidade, valorização dos funcionários, rentabilidade e produtividade, gestão profissionalizada, credibilidade, comprometimento, inovação e satisfação dos clientes.

Buscando sempre o desenvolvimento sustentável de Sergipe, trabalhar com os governos estaduais e municipais, atender as necessidades da comunidade sergipana, expandir a rede de agências e ampliar o crédito para ser o maior banco do Estado, o Banese se firmou no mercado sergipano e nacional, como instituição financeira marcada pela credibilidade, solidez e pelos resultados expressivos que têm sido alcançados a cada exercício financeiro, fazendo do Banese um dos bancos mais sólidos do país. Ao longo de décadas, o Banese tem buscado valorizar os artistas e atletas locais, patrocinando dezenas de obras literárias, eventos esportivos, entre outros. Apoiando diversos segmentos, a exemplo da educação, saúde, meio ambiente, cultura e arte, e incentivando a geração de novos empregos, parcerias e o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, o Banese efetivamente tem sido uma empresa cidadã, confirmando a sua vocação de ser o promotor financeiro do desenvolvimento sócio - econômico do Estado de Sergipe e de constituírem-se, cada dia mais, no Banco de todo o povo sergipano.

2.2. Missão

O Banese, maior banco do Estado, efetivamente tem sido uma empresa cidadã, confirmando a sua vocação de ser o promotor financeiro do desenvolvimento sócio-econômico de Sergipe e de constituir-se, cada dia mais, no Banco de todo o povo sergipano. Refletindo toda a sua história a missão do Banese é:

Promover o desenvolvimento de Sergipe fornecendo soluções financeiras, de forma sustentável, gerando valor para seus clientes e acionistas.

2.3. Visão

O Banco do estado de Sergipe, através da execução de seu Planejamento Estratégico, estabelece como visão: Aumentar a participação no desenvolvimento de Sergipe, sendo o banco preferencial e crescendo os seus indicadores de sustentabilidade.

2.4. Princípios e Valores

A responsabilidade social, qualidade, valorização dos funcionários, rentabilidade e produtividade, gestão profissionalizada, credibilidade, comprometimento, inovação e satisfação dos clientes são os princípios e valores que caracterizam a atuação do Banese.

3. ASPECTOS CONCEITUAIS

3.1. Conceitos de Contabilidade

A contabilidade é a ciência que estuda os fenômenos patrimoniais, preocupando – se com realidades, evidências e comportamentos dos mesmos, em relação à eficácia funcional das células sociais. De acordo com Coelho (2010, p.44), a contabilidade que tem por finalidade:

Estudar, registrar, controlar e fazer a mensuração do patrimônio de uma pessoa física ou jurídica, tanto nos aspectos quantitativos quanto qualitativos, no intuito de prover aos seus usuários, por meio de demonstrativos e análises, informações econômicas e financeiras sobre o resultado apurado com fins à tomada de decisão.

3.2. Princípios da Contabilidade

Princípios Contábeis podem ser conceituados como premissas básicas acerca dos fenômenos e eventos contemplados pela Contabilidade, premissas que são a cristalização da análise e observação da realidade econômica, social e institucional.

Ainda Coelho (2010, pg. 194 a 201). Os princípios da contabilidade que representam a essência das doutrinas e teorias à Ciência da Contabilidade são:

- a) **Princípio da Entidade** – define que o objeto da contabilidade é o patrimônio das empresas. Dessa forma, a constituição de uma pessoa jurídica (empresa) cria um ente que, de forma alguma, deve ser confundido com as pessoas que a formaram. O postulado da entidade, conforme descrito na Deliberação e ainda na perspectiva de mostrar sua relevância e importância para Ciência Contábil, abrange as dimensões jurídicas, econômica, organizacional e social. Portanto reconhece o Patrimônio como objeto da contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por conseqüência, nesta

acepção, o patrimônio não se confunde com aqueles de seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

b) Princípio da Continuidade – Segundo esse postulado, a empresa é um organismo vivo e está sempre em movimento. Sendo assim, exercerá sua missão por tempo indeterminado, ou até que surjam fortes e definitivas evidências em contrário, nesse sentido, os princípios contábeis não se aplicam de forma plena aquela empresa que não tenha garantia de sua continuidade.

Isso ocorre porque o patrimônio da entidade, mais precisamente seus bens e direitos, são mantidos e utilizados no intuito de gerarem receitas superiores às despesas, resultado assim num saldo positivo, o lucro, dessa forma, caso haja qualquer evidência de descontinuidade da função de sua situação econômica e financeira, todos os demais princípios contábeis a ela não mais se aplicam de forma integral.

Por isso continuidade ou não da entidade, bem como sua vida definida ou provável, devem ser consideradas quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

c) Princípio da Oportunidade – Refere – se, simultaneamente à tempestividade e à integridade do registro do Patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

De acordo com esse princípio, os registros contábeis devem ser feitos em prazo oportuno (tempestividade), sendo que no momento mais próximo possível fato que os gerou. Além disso, quando o registro for feito, ele deve ser completo (integral), ou seja, devem – se evidenciar todas as informações relevantes a um perfeito entendimento e análise do fato.

d) Princípio do Registro pelo Valor Original – Os componentes do Patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do país, que serão mantidos na avaliação das variações

posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da Entidade.

O princípio defende que os registros devem ser feitos pelos valores de entrada e determina, ainda, que esse valor deve ser mantido enquanto o bem fizer parte do patrimônio. Tão somente atualizações monetárias ao valor de entrada devem ser consideradas em termos de ajustes ao valor do bem.

- e) Princípio da Atualização Monetária** – Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

Os efeitos da variação da moeda e da conseqüente perda de valor aquisitivo precisam ser reconhecidos na escrituração contábil da empresa. Tal princípio não contraria o princípio do registro pelo valor original, já que apenas ajusta o valor inicial de entrada ao valor da moeda em dado momento.

- f) Princípio da Competência** – As receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

De acordo com esse princípio, as receitas e despesas devem ser registradas com base no fato gerador, independentemente de seu recebimento ou pagamento. Portanto quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do princípio da oportunidade.

- g) Princípio da Prudência** – Determina a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do passivo para os do passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido. Impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando

se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade.

3.3. Conceitos sobre Risco de Crédito:

Diante desta perspectiva abordam-se os conceitos sobre risco de crédito, que segundo Filho et al.(2003, p.210), o risco de crédito define – se:

O risco de crédito está relacionado à decisão da empresa emprestadora de recursos sobre para quem e quanto emprestar. Em tese, esse risco poderia ser diminuído por meio de uma cuidadosa análise de crédito, isso é do conhecimento que o emprestador tenha das atividades e potencialidade de quem pede emprestado.

Segundo Assaf Neto (2006, pg. 120) Risco de Crédito é:

Afetado pela política de concessão de crédito e gestão de risco e eficiência administrativa da instituição. Os juros cobrados nas operações de crédito pelas instituições financeiras concedentes devem, em essência, atender a três objetivos:

- Cobrir todas as despesas administrativas e de pessoal alocados ao crédito;
- Cobrir o risco de crédito determinado pela inadimplência esperada (provisão para devedores duvidosos);
- Remunerar os acionistas pelo capital aplicado.

Conforme Edna Mendes (2000, pag. 47) Gestão de Risco é:

A diversificação dos ativos de crédito, reduzindo a probabilidade de risco de inadimplência da carteira, ou seja, uma carteira bem diversificada pode reduzir a inadimplência e, em conseqüência, o seu risco a um nível mínimo presente em todas as empresas da economia.

Desde que o risco não possa ser eliminado, é essencial que sejam adotadas medidas para minimizá-lo de maneira a permitir que a organização atinja da melhor forma possível, seus objetivos estabelecidos. Uma eficiente gestão de risco é essencial para a competitividade dos bancos e estabelecimentos de suas estratégias de atuação. Além do cumprimento dos objetivos da empresa, a gestão de risco é importante para:

- Identificar a exposição da empresa ao risco e identificar seus aspectos mais frágeis;
- Minimizar perdas financeiras;
- Imunizar o capital da empresa.

Os riscos financeiros de um banco podem se originar de suas diversas atividades operacionais tais como créditos concedidos, captações, variações das taxas de juros de mercado, falhas internas e controle entre outras.

Continuando Assaf Neto (2012, pg. 149) Risco de Crédito é:

Determinado pela possibilidade de as obrigações de caixa de uma dívida não serem corretamente liquidadas. O risco de crédito existe, em outras palavras, pela possibilidade de um devedor deixar de cumprir com suas obrigações financeiras, seja pela inadimplência no pagamento do principal da dívida, ou na remuneração dos juros.

Entretanto, segundo Sergio (2003, p.221), a análise de crédito define – se que:

O administrador financeiro de uma instituição bancária deve monitorar a variação da taxa de juros praticada no mercado a vista, com a finalidade de que essas variações não prejudiquem o capital dos acionistas na instituição e que possa manter o nível da rentabilidade. Além dessa preocupação, deve – se estar atento à qualidade de seus empréstimos para que a instituição não sofra problemas de liquidez que podem acarretar, em caso extremo, a falência da mesma.

Conforme Caouette et al. (2009, pág.116), a análise de crédito e como sistema especializado:

A análise clássica de crédito é um sistema especializado que depende, acima de tudo, do julgamento subjetivo de profissionais treinados. Pessoas são transformadas em especialistas em crédito ao longo de suas carreiras. Obtendo maior autoridade a medida que adquirem experiência e demonstram suas habilidades. Dentro da estrutura hierárquica de um banco, quando mais elevado o cargo de um executivo, maior seu poder de tomada de decisões.

Conforme o Estatuto do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) (2011, pág. 16 a 18) está disponibilizado as informações sobre os critérios adotados pelo banco para a liberação das suas linhas de créditos:

- ¹Operações não realizadas – são vedadas operações com as seguintes características citadas abaixo:
- O emprestado sem ficha cadastral ou ficha cadastral desatualizada ou vencida;
- Emprestado cujo CPF ou CNPJ esteja Inativo Junto a Receita Federal;
- O emprestado que estiver com parcelas de empréstimos atrasadas;
- O emprestado com valor negativo na Conta Corrente;

²Restrições Externas – As consultas citadas abaixo devem ser feitas a cada nova realização de crédito, sendo renovação de cheque especial, concessão de empréstimos, renovação de dívidas, contratos de limites pré – aprovados.

- Pessoas Físicas: Consultar CPF do emprestado tomador, avalistas e CNPJ de empresas onde possua vínculo bancário;

³Restrições Internas – Verificar se há prestações vencidas, se há valor negativo na conta corrente.

⁴No processo de crédito é uma das etapas importante para tomada de decisão, pois o emprestador tem que averiguar toda dívida total do emprestado.

⁵Sendo assim o comprometimento da renda e faturamento mensal está ligada ao nível de atendimento que será utilizado no momento da concessão de crédito, explica o estatuto do Banese.

¹ Disponibilizado no Normativo Do BANESE pág.16

² Disponibilizado no Normativo Do BANESE pág.16

³ Disponibilizado no Normativo Do BANESE pág.17

⁴ Disponibilizado no Normativo Do BANESE pág.18

⁵ Disponibilizado no Normativo Do BANESE pág.18

- **Pessoas Físicas:** O emprestado se Pessoa Física só poderá ter um comprometimento com o banco com a margem se 30% em relação ao total de sua renda mensal, portanto renda líquida: Renda Bruta(-) Descontos em Folha(-) Despesas declaradas em cadastro, como aluguéis, pensões, auxílio creche, entre outras.
- **Observação:** na hora da avaliação para concessão de crédito verificar se as férias estão incluídas, horas extras, gratificações, entre outros. Quando as horas extras forem constantemente com frequência, solicitar os três últimos contra cheques para saber se é fixas ou variáveis; verificar também quando de posse da declaração do IR a dedução do IR conforme tabela mensal, para calculo da renda líquida.
- **Pessoas Jurídicas:** O emprestado se Pessoa Jurídica só poderá ter um comprometimento com o banco com a margem se 20% em relação ao total de sua renda mensal, ou seja, os valores informados na sua conta corrente nos últimos 12 meses.

De acordo com o estatuto do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) (2011, pág. 18 a 21).

Para avaliação de crédito e análise para a aprovação do crédito existem as seguintes características abaixo:

a) Avaliação de crédito

- Consultar restrições Serasa e internas;
- Verificar as informações obtidas junto aos bancos e na central de Risco;
- Verificar se o emprestado ou o avalista já são avalistas de outras operações de crédito no Banco;

b) Análise de crédito

- Pessoas Físicas: Averiguar o estado civil, idade, renda familiar, participação em empresas como sócio, bens patrimoniais, tempo de serviço.

“Assaf (2012), informa que as instituições financeiras constituídas obrigatoriamente sob a forma de sociedade anônima. Executam operações de crédito caracteristicamente de curso prazo, atendendo, dessa maneira, às necessidades de recursos para capital de giro das empresas.

4. ATIVIDADE DO ESTÁGIO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

As atividades que serão desenvolvidas no período 16 de Abril a 10 de maio de 2013, de segunda a sexta com 02(duas) horas de duração, assim completando a carga horária de 80 horas. Supervisionado pelo contador José Carlos Pereira da Silva, CRC/SE: 003995/0-3.

Para o desenvolvimento do trabalho foram utilizadas as operações de crédito, concedidas no período de 01/03/2013 a 30/04/2013, para uma melhor análise dos fatos ocorridos e para obtenção de resultados.

4.1. Importância da análise de risco de crédito:

Segundo o Normativo do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) (2011, pág. 18 a 21) está disponibilizado as informações sobre análise de risco de crédito.

O risco de crédito está relacionado à decisão do banco sobre os recursos para quem e quanto emprestar. Em tese, esse risco poderia ser diminuído por meio de uma cuidadosa análise de crédito, isso é do conhecimento que o banco tenha das atividades e potencialidades de quem pede emprestado. No caso de pessoa física os elementos que, tradicionalmente auxiliam para uma análise de risco de crédito é o patrimônio e a mensal renda.

É adequado realizar uma avaliação e análise de crédito a fim de impedir uma carteira de crédito com índices de inadimplência superiores aos desejados.

Entretanto, segundo Sergio (2003, p.221), a análise de crédito define – se que:

O administrador financeiro de uma instituição bancária deve monitorar a variação da taxa de juros praticada no mercado a vista, com a finalidade de que essas variações não prejudiquem o capital dos acionistas na instituição e que possa manter o nível da rentabilidade. Além dessa preocupação, deve – se estar atento à qualidade de seus empréstimos para que a instituição não sofra problemas de liquidez que podem acarretar, em caso extremo, a falência da mesma.

De acordo o Normativo do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) (2011, pág. 22 a 24), analisar criteriosamente a documentação apresentado pelo

emprestado (comprovante de renda, Faturamento, Relações de bens) entre outros, é importante para a realizar uma operação de crédito segura.

Conforme Caouette et al. (2009, pág.116), a análise de crédito e como sistema especializado:

A análise clássica de crédito é um sistema especializado que depende, acima de tudo, do julgamento subjetivo de profissionais treinados. pessoas são transformados em especialistas em crédito ao longo de suas carreiras. Obtendo maior autoridade a medida que adquirem experiência e demonstram suas habilidades. Dentro da estrutura hierárquica de um banco, quando mais elevado o cargo de um executivo, maior seu poder de tomada de decisões.

4.2. Aprovação dos créditos de pessoas físicas:

Conforme o Normativo do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) (2011, pág. 18 a 21) está disponibilizado as informações sobre avaliação de crédito e análise que faz parte para à aprovação do crédito:

Para análise de concessão de crédito para pessoa física é importante que o cadastro do cliente esteja sempre atualizados e com maiores informações possíveis, tais como: estado civil, idade, endereço, ramo de atividade, renda familiar, tempo de atividade, entre outras.

a) Avaliação de crédito;

- Consultar restrições Serasa e internas;
- Verificar as informações obtidas junto aos bancos e na central de Risco;
- Cliente com SPC negativo pelo BANESE CARD;
- Crédito vencido há mais de 60 dias (responsabilidade direta e/ou indireta);
- Com situação irregular no CPF pela Receita Federal;
- Cliente com Renegociação de dívida.
- Verificar se o emprestado ou o avalista já são avalistas de outras operações de crédito no Banco;

b) Análise de crédito

- Pessoas Físicas: Averiguar o estado civil, idade, renda familiar, participação em empresas como sócio, bens patrimoniais, tempo de serviço.
- Titular da renda não identificada;
- Prestação com valor menor que R\$ 30,00;

Conforme Caouette et al. (2009, pág.116), a análise de crédito é como sistema especializado:

A análise clássica de crédito é um sistema especializado que depende, acima de tudo, do julgamento subjetivo de profissionais treinados. Pessoas são transformados em especialistas em crédito ao longo de suas carreiras. Obtendo maior autoridade a medida que adquirem experiência e demonstram suas habilidades. Dentro da estrutura hierárquica de um banco, quando mais elevado o cargo de um executivo, maior seu poder de tomada de decisões.

No decorrer do processo para análise de crédito as informações sobre os emprestados pessoas físicas o risco de inadimplência é maior do que o crédito concedido para pessoas jurídicas. Pois as taxas de juros são maiores e dentre as informações cadastrais estão informações da vida pessoal de cada emprestado.

De acordo com o Normativo do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) (2011, pág. 22 a 25), análise do crédito é atentar que o emprestado realmente tenha capacidade de pagamento dos recursos tomados. Enquanto isso o Banco mantém um sistema chamado SIC (Sistema de Informação Cadastral), esse sistema tem uma base de dados ampliada sobre as informações das operações de crédito concedido pelo Banco para seus emprestados, tem uma maior facilidade e agilidade na utilização e nos recursos tecnológicos disponíveis, inclusive, com a inclusão de acesso pela internet, assim podendo fazer consultas de CPF, informações pessoais como: endereço, cidade, filiação, renda fixa ou variável, além disso, também consulta o CCF (Cadastro de Cheques sem Fundos). Seu objetivo primordial é o de diminuir o risco de

insolvência do sistema financeiro, pela redução do grau de risco de inadimplência – os créditos não pagos, dos empréstimos concedidos a pessoas físicas.

A operacionalização do SIC cabe a coletar dados, consolidar, armazenar, atualizar as informações a ele encaminhadas pelo Banco. Para garantir a qualidade e confiabilidade das informações coletadas para um processo de verificação de sua consistência.

Um dos principais benefícios do SIC, com detalhamento dos dados das operações de crédito concedidas e a conceder aos clientes pelo Banco, é a ampliação do conceito de cadastro positivo de informações sobre as operações de crédito, como complemento aos cadastros negativos já existentes, tais como Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e Serasa, além do próprio SIC.

Nos cadastros negativos, ou restritos, somente existirá informações sobre as operações de crédito de um cliente, quando houver algum fato desabonador que as justifique. No cadastro positivo do SIC estão registradas todas as operações de crédito, nas condições vistas, não importando se existiam ou não fatos desabonadores sobre elas.

Ao ter acesso aos dados cadastrais, tanto negativos quanto positivos, dos clientes tomadores de crédito, o Banco poderá classificar com maior confiabilidade os clientes que tenham um melhor histórico de qualidade de pagamento, e dessa forma, não só reduzir o risco particular das operações e do sistema como um todo.

Também Verifica se o emprestado já tinha conta corrente anteriormente em outras agências do BANESE, analisar possíveis registros de atrasos ou inadimplência é de suma importância para reduzir os riscos e evitar futuros prejuízos.

De acordo com o normativo do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) analisa as informações citadas acima, dos seguintes itens, idade, estado civil, tempo de experiência profissional e patrimônio são alguns desses itens que contribuem para uma análise de baixo risco. Sendo que preencher adequadamente as informações é de suma importância para se evitar uma análise inadequada.

De acordo com Assaf Neto (2012, pg. 149) Risco de Crédito é:

Determinado pela possibilidade de as obrigações de caixa de uma dívida não serem corretamente liquidadas. O risco de crédito existe, em outras palavras, pela possibilidade de um devedor deixar de cumprir com suas obrigações financeiras, seja pela inadimplência no pagamento do principal da dívida, ou na remuneração dos juros.

4.3. Apresentando as linhas de crédito do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE):

O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) apresenta operações tradicionais de empréstimo vinculadas a um contrato específico que estabeleça prazo, taxas, valores e garantias necessárias e que atendem às necessidades de concessão de crédito aos clientes.

O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE), (2011, pág. 15 a 16) refere-se sobre as linhas de crédito que:

Para usufruir destes benefícios o emprestado deve estar em dia com todas as suas responsabilidades, manter seu cadastro atualizado, pois todas as operações passam por uma análise de crédito, É dessa maneira que damos a garantia e segurança aos emprestados.

Em estudo sobre as linhas de crédito apresentada pelo BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE), possui alguns benefícios no qual se procura transmitir alguns deles para os prestadores de empréstimos em forma de taxa de juros menores e operações livre de alguns impostos. Sendo assim o BANESE garante a satisfação dos clientes e aumenta a fidelização deles aos produtos oferecidos pelo banco.

É importante que o cliente integralize sua renda, pois o salário líquido é a base para o Banco, quando maior o salário, maior será o valor a ser emprestado.

A modalidade de Empréstimo Pessoal Banese – destina - se a clientes correntistas, autônomos e empregados de empresa privada que recebem salário através de crédito em conta corrente no Banese, mediante convênio firmado com os órgãos. Tendo como público alvo órgãos conveniados do Estado e Municípios e Funcionários privados conveniados.

Prazo de 03 (três) a 12(doze) meses para clientes com ou sem recebimento de salário no Banese e sem convênio. Para os clientes com cargo de comissão, deve ser observado o fim do mandato do Prefeito e do governador.

De 03 (três) a 24 (vinte e quatro) meses para clientes empregados das empresas relacionadas como SEAC, CASSE, SERGUS, CORRETORA BANESE e AAB;

Prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses as operações deverão ser negociadas previamente com a Diretoria de Crédito Comercial – DICOM;

De 03 (três) a 48 (quarenta e oito) meses para clientes com recebimento de salário no Banese e com convênio firmado entre Banese e a Empresa. EX: ENERGISA.

Em relação à forma de pagamento das prestações são fixas, mensais e sucessivas, debitadas automaticamente em conta corrente, condicionando ao saldo existente.

Nas operações de clientes autônomos, com cargo de comissão e que não recebam vencimentos creditados em conta, cujo valor proposto seja superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais), solicitar garantia fidejussória a depender da análise gerencial e da reciprocidade do cliente.

Os empréstimos Credi – Salário Banese - destinam – se a cliente servidor público de órgão conveniado do Estado, Prefeitura Municipal, Funcionários do Banese e empregado de empresa privada conveniada com idade igual ou superior a 69 anos, 11 meses e 29 dias, na data da contratação: prazo máximo de 24 meses. Não são beneficiários prestadores de serviços e cargos de comissão de órgãos públicos estaduais e municipais, tutores de pensionistas e pensão alimentícia.

Para servidor não efetivo da Câmara de Vereador o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, limitado ao término do mandato do Prefeito e do presidente da Câmara de Vereadores;

Para servidor público de órgão conveniado do Estado, Prefeitura Municipal, funcionários do Banese e empregado de empresa privada conveniada com idade igual ou superior a 69 anos, 11 meses e 29 dias, na data da contratação: prazo máximo de 24 meses;

Para servidor público de órgão conveniado do Estado, Prefeitura Municipal, funcionários do Banese prazo máximo de 84 (oitenta e quatro) meses.

Prazo superior a 84 (oitenta e quatro) meses as operações deverão ser negociadas previamente com a Diretoria de Crédito Comercial – DICOM;

A forma de pagamento das prestações são fixas, mensais e sucessivas, debitadas automaticamente em conta corrente, condicionando ao saldo existente.

Nas operações de clientes Credi – Salário Banese a autorização para débito em conta corrente, expressa em contrato, o pagamento de salário ou vencimento por crédito em conta corrente no Banese, sendo que há necessidade de avalista exclusivamente para operações de valores superiores a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) de clientes com idade igual ou superior a 69 anos, 11 meses e 29 dias, na data da contratação.

O total mensal das responsabilidades do cliente na modalidade de crédito parcelado da carteira comercial no sistema SCC com débito em conta corrente, não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do salário líquido, sendo que a apuração da margem disponível, para o comprometimento da parcela mensal, deve ser calculada considerando 30% (trinta por cento) do salário líquido, devendo ser deduzida na margem encontrada as parcelas dos empréstimos existentes na Carteira Comercial.

O BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) não faz diferença das taxas de juros nem das tarifas por clientes, o que faz a diferença são as taxas de juros por cada tipo de empréstimo ou por garantias concedidas ou até mesmo por prazo.

Os empréstimos concedidos por pessoas físicas tendem a ser o prazo menor, em relação aos empréstimos concedidos a pessoas jurídicas.

Tabela 1. Linhas de Créditos

Linhas de Crédito	Prazo Máximo	Taxa
Empréstimo Pessoal	24 meses	1,25% am a 3,30% am
Credi – Salário	59 meses	0,80% am a 2,25% am
Credi – Consignado INSS	48 meses	0,80% am a 1,60% am

Fonte: Dados extraídos do BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE)

As linhas de crédito do BANESE destinam-se a um montante de recursos ao tomador hj, na expectativa de que estes serão pagos futuramente, acrescido dos respectivos encargos, assumindo responsabilidade pelo cliente

perante terceiros, por meio da concessão de garantias, ou seja, os valores liberados de empréstimos pelo banco (credor), para seu cliente (devedor), sem que haja um controle efetivo do credor sobre a utilização dos recursos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresentado neste trabalho de conclusão de curso trata do risco financeiro no BANESE, que evidencia o quanto é necessário que o banco, em decorrência de suas atividades, mantenha ferramentas que as auxiliem na decisão de conceder ou não crédito aos seus clientes.

Entretanto foi observado, entre as pesquisas e estágio realizado que o presente trabalho foi tratado de forma prática e desafiante, conseguindo – se respondê – las positivamente, sendo que o meu conhecimento na área foi adquirido novos valores e foram atingidos os objetivos.

Dessa forma verificamos que é de suma importância fazer uma avaliação e analisar toda a situação do cliente, para evitar uma concessão inadequada e não correr o risco do não pagamento do valor emprestado.

Sendo que, esses estudos realizados podem concluir que o BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) está de acordo aos critérios definidos para liberação de concessão de crédito com qualidade, agilidade e satisfação para os clientes. O BANESE expande no mercado sergipano suas opções de crédito, com qualidade e segurança para seus clientes.

Pode-se recomendar para futuros trabalhos um estudo de caso em que se analisem as implicações da concessão de crédito sem a devida análise, do ponto de vista do banco. Outra possibilidade seria o mesmo estudo de caso, mas sob o ponto de vista do adquirente do empréstimo que não cumpriu as obrigações estabelecidas. Em outras palavras, verificar a situação posterior do cliente no mercado, sua renda e as implicações decorrentes dela.

Entretanto, sugerimos a ampliação dos meios de divulgação para que o público alvo e os potenciais clientes sejam efetivamente atendidos, além da maior realização de desenvolvimento na área de crédito, e também para o desenvolvimento e alcance dos objetivos do BANESE.

Enfim, minha maior motivação e pretensão em relação a esse trabalho que foi realizado, foi de suma importância para o meu aprendizado, pois através desse adquiri mais conhecimento em relação no assunto estudado, sabendo que, com a oportunidade de poder associar a teoria e vivenciando, comparando com a prática.

REFERÊNCIAS

ASSAF, Alexandre Neto. **Mercado Financeiro**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSAF, Alexandre Neto. **Mercado Financeiro**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ASSAF, Alexandre Neto. **Mercado Financeiro**. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BANESE: **Normativo de Crédito do Banco do Estado de Sergipe**. Ed. Aracaju, 2011

CAOQUETTE, Jonh B. et al. **Risco de Crédito: O Grande Desafio dos Mercados Financeiros Globais**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2009.

COELHO, Claudio Ulysses Ferreira. **Teoria da Contabilidade: abordagem contextual, histórica e gerencial**. São Paulo: Atlas, 2010

ISHIKAWA, Sérgio. et al. **Mercado Financeiro e de Capitais**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELLAGI, Armando Filho. et al. **Mercado Financeiro e de Capitais**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ORTOLANI, Edna Mendes. **Operações de Crédito no Mercado Financeiro**. São Paulo: Atlas, 2000.